

Aprovada em
19/08/2024

KK



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros: Francelena Santos Arruda - Presidente em exercício, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Francisca Batista da Silva, Francisca Diniz de Melo Martins, Gláucia Lopes Negreiros, Josiane Brunhago Saukio e Severino Bertino Neto. Havendo quórum regimental a Presidente em exercício deu início à Sessão com a leitura das Atas da 1ª e da 2ª Sessão Ordinária do dia 05.08.2024, as quais foram aprovadas. Análise de **Cumprimento de Voto** da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 024/24, referente ao Processo n. 135/22-CEE/RO, do Centro Educacional Monteiro Lobato, em Ariquemes. A CEB considerou o Voto cumprido integralmente e deliberou por encaminhar expediente à mantenedora informando sobre o Cumprimento do Voto e ainda que seja registrado nos assentamentos desta Casa. Foi retirado de pauta, devido a ausência da Conselheira Relatora do Processo n. 147/23-CEE/RO, o item 1.4, que trata dos documentos encaminhados pelo Instituto Educacional Dimensão, em resposta à diligência. Despacho assinado pela Secretária Executiva e Presidente do CEE/RO solicitando “esclarecimentos quanto às medidas a serem adotadas em relação à validação de estudos dos alunos realizados em 2023, em endereço diverso (sem autorização), assim como a nomenclatura da instituição”, referindo-se ao **Processo n. 046/23-CEE/RO**, do Colégio Sapiens Integral. A CEB deliberou por retirar de pauta e aguardar o retorno de férias da Presidente da CEB, para apreciação do documento na Sessão do dia 26/08/2024. O item 1.6, referente ao Processo n. 057/22-CEE/RO, da EPMEIEF Quintino Bocaiúva, foi retirado de pauta por solicitação do Conselheiro relator. Segunda leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 166/23-CEE/RO**, que solicita Credenciamento e Autorização de Funcionamento para a Educação Especial, da APAE de Cerejeiras - Escola de Ensino Especial Major Oswaldo Harger, de Cerejeiras/RO; de relatoria do

Conselheiro Severino Bertino Neto. A referida Minuta foi aprovada. Quanto à segunda leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 049/24-CEE/RO**, do Centro Educacional Professora Maria Matilde, de Vale do Paraíso, a Conselheira relatora solicitou a retirada de pauta justificando ainda não ter resposta da diligência realizada para esclarecer a suspensão da oferta do 4º e 5º ano no ano de 2024. Na oportunidade, a Conselheira Francisca Batista da Silva fez questionamento sobre a condução quanto à análise de documentos decorrentes de diligência feita pelo Conselheiro. A Presidente da CEB, em resposta, fez menção à Portaria n. 001/24-CEE/RO, que definiu procedimentos e prazos para tramitação de processos neste Conselho, e ainda a deliberação da CEB do dia 18/03/2024 que, dentre outras, deliberou que o Conselheiro deverá analisar os documentos por ele solicitados em diligência. A Conselheira Francisca Batista solicitou que incluísse à pauta este assunto na Sessão do dia 26/08/2024, para discussão, quando a Presidente da CEB estiver em retorno de suas férias. Considerando o horário já avançado, a Presidente em exercício retirou de pauta os itens 1.9 a 1.15, conforme Agenda anexa, e encerrou a Sessão às dez horas e eu, Loide Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim, pelos Conselheiros e Assessores presentes na data de sua realização. Porto Velho/Rondônia, doze de agosto de dois mil e vinte e quatro.


Francelená Santos Arruda
PRESIDENTE DA CEB, EM EXERCÍCIO

CONSELHEIROS:


Antônio Evangelista Sansão Puruborá 

Camila Fernanda Carvalho Caetano 

Francisca Batista da Silva 

Francisca Diniz de Melo Martins 

Gláucia Lopes Negreiros 

Josiane Brunhago Saukio 

Severino Bertino Neto 

COORDENADORA DA CEB:

Loide Cecília Hotti Santos

lh

ASSESSORIA DA CEB:

Alcilene Ribeiro Guimarães Silva

ar

Geraldo Augusto Fernandes Meireles

gmeireles

Queite Fernandes de Moura

queite

Sessão Ordinária da CEB
Porto Velho/RO, 12.08.2024

[Signature]

[Signature]

[Signature]